



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 29 DE ABRIL DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.979/22
DE 26 DE ABRIL DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **THIAGO VIEIRA NEVES** – RG nº 48.466.790-7, CPF nº 393.191.478-09 e PIS/PASEP nº 20404504595, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo e respondendo pelo cargo de provimento em Comissão de Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/04/22.

= Exonerar a Servidora Sra. **ROSIANE HASHIMOTO HIMORI** – RG nº 29.406.013-3 do cargo de provimento e Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e nomeá-la para o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Cultura – referência 26-A, a partir de 01/04/22.

= Designar o Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** para desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo, recebendo 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme estabelece o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19, em substituição ao Servidor Sr. Valdomiro Rodrigues de Souza que se encontra afastado por motivo de doença, a partir de 18/04/22.

PORTARIA Nº 6.980/22
DE 26 DE ABRIL DE 2.022

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
Joaquim dos Santos Meira Neto	2014 - 2019	30
Antonio Carlos de Carvalho	2014 – 2019	30
José Lira Soares da Silva	2014 – 2019	30
Verônica Marques da Silva	2014 – 2019	30
Alessandra Cristina Deo	2014 – 2019	30
Rosângela Lika Nagai Braga	2014 – 2019	30
Digmar Pereira dos Santos Escarcelli	2013 – 2018	30
Simone Guirau Barta	2010 – 2014	15
Romildo Correia de Araujo	2013 – 2018	30
João Paulo dos Santos	2012 – 2017	30
Juarez Félix	2014 – 2019	30
Marta Cursi de Souza	2013 – 2018	30

PORTARIA Nº 6.981/22
DE 26 DE ABRIL DE 2.022

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Servidora Srta. **JAMILA CORREA SABINO** como GESTOR e Sr. **FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR**, como FISCAL do Contrato objeto do Pregão Presencial nº 12/22 – Processo Administrativo nº 23/22, para a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, higienização e manutenção do Palácio 18 de Junho, a ser celebrado com a empresa F. T. Service – Administrativo e Tecnológico Ltda – CNPJ nº 28.929.901/0001-91, estabelecida no Município de Adamantina, Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 6.982/22
DE 26 DE ABRIL DE 2.022

Nomear a Srta. **LETÍCIA MONITCHELY ORLANDO** para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que passará a se constituir em Presidente do referido órgão.

PORTARIA Nº 6.983/22
DE 27 DE ABRIL DE 2.022

Enquadrar as servidoras abaixo especificadas em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir das respectivas datas:

= **MELISSA YUMI SATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa III – Nível II – Tabela – I – Classe de Docentes**, a partir de 07/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1399/2022;

= **VANESSA DE FATIMA PESSOA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I – Nível III – Tabela – I – Classe de Docentes**, a partir de 11/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1448/2022;

= **MARCELA TANIMOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa III – Nível III – Tabela – I – Classe de Docentes**, a partir de 05/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1375/2022.

PORTARIA Nº 6.984/22
DE 27 DE ABRIL DE 2.022

= Conceder à Servidora Sra. **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 06/04/2022, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1382/2022.

= Reduzir a jornada de trabalho do Servidor Sr. **FABIO YUNOMAE**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 27/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1266/2022, devendo ser renovado em 04/2024.

= Implantar a partir de 01/04/2022, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo à Servidora Sra. **NEUZA SATOMI TANIGUTI**, conforme Determinação Judicial

referente ao Processo nº 0000597-05.2013.8.26.0069 – Controle nº 355/13.

PORTARIA Nº 6.985/22
DE 27 DE ABRIL DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO e FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 041/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a execução de alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado, inclusive mureta em concreto, no Matadouro Municipal, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 17/05/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 6.986/22
DE 29 DE ABRIL DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES, JURANDIR MUSSIO e SÉRGIO APARECIDO TARDIN**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todos os bens e equipamentos declarados inservíveis e irrecuperáveis, para a Municipalidade, objeto do Decreto nº 1.538/22 de 26/04/2022, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o competente Laudo conclusivo.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.